

Id:09FEE20593823373

Id:13B5C85022482FD9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 083/2026/GP, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2025 e conforme o Decreto Municipal nº 004/2026,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II (DAS-2), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Caldeirão Grande do Piauí - PI, **ANTÔNIO RONALDO PEREIRA LEAL**, portador do CPF nº ***.456.743-** e RG nº *345**0 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
20357
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
Data: 2026.04.13 15:21:05 -03'00'

Id:167C5340DD5C2FD7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Santa Luz - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 021/2026, CONCORRÊNCIA nº 002/2026, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve ADJUDICAR o certame nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL	FREDSON CONTRUCOES & TRANSPORTES LTDA
CNPJ	38.158.466/0001-92
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI	603.998,40 (Seiscentos e três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Luz - PI, 13 de abril de 2026

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ-06.554.3980001-94
AV GETULIO VARGAS – 163 - CENTRO
CEP 64.910 – 000 / SANTA LUZ-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas da empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº 002/2026, nos seguintes termos e valores:

RAZÃO SOCIAL	FREDSON CONTRUCOES & TRANSPORTES LTDA
CNPJ	38.158.466/0001-92
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI	603.998,40 (Seiscentos e três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz - PI, 13 de abril de 2026

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ-06.554.3980001-94
AV GETULIO VARGAS – 163 - CENTRO
CEP 64.910 – 000 / SANTA LUZ-PI

Id:125282D7C4BE2FDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13042026002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONTRATADO:	FREDSON CONTRUCOES & TRANSPORTES LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	38.158.466/0001-92
VALOR:	603.998,40 (Seiscentos e três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA:	365 dias
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB 30%, FMAS, FMS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Fredson Leal Braga
DATA DA ASSINATURA:	13/04/2026

CNPJ-06.554.3980001-94
AV GETULIO VARGAS – 163 - CENTRO
CEP 64.910 – 000 / SANTA LUZ-PI